



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Fernandes de Barros, 685 - Bairro Alto da Rua XV - CEP 80045-390 - Curitiba - PR - www.crmv-pr.org.br

ATA

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 333, REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022, NA SEDE DO CRMV-PR E EM AMBIENTE VIRTUAL

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 9h15min, após ser constatada a existência de *quórum* pelo Secretário Geral, é declarada aberta e são iniciados os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PR nº 333 – Gestão 2020/2023, na Sede do CRMV-PR em Curitiba-PR, sito a Rua Fernandes de Barros, 685, Alto da Rua XV, em Curitiba-PR, e também por videoconferência, em ambiente remoto, via aplicativo Microsoft Teams, na sala criada pelo CRMV-PR. A reunião foi presidida *pro tempore* pela Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas (Vice-Presidente) e secretariada pelo Dr. Leonardo Nápoli (Secretário Geral). Presentes também o Diretor Dr. Carlos Frederico Grubhofer (Tesoureiro), os Conselheiros Efetivos: Dr. Álvaro Bueno Filho e o Dr. Roberto Luiz Lange e os Conselheiros Suplentes: Eduardo Hiroyuki Hamada e Sílvia Cristina Osaki. A reunião foi assessorada pela funcionária Leandra Paula V.Kiill, Assistente Administrativa, que registrou o conteúdo da ata.

1. JUSTIFICATIVA DE DIRETORES E CONSELHEIROS

Dr. Antonio Ademar Garcia, Conselheiro Efetivo - por motivos profissionais

Dr. Raimundo Alberto Tostes, Conselheiro Efetivo - por motivos profissionais

Dr. Edmilson Santos de Freitas, Conselheiro Efetivo - por motivos profissionais

Devido a ausência dos Conselheiros acima citados, a Presidente da reunião nomeia os Conselheiros Efetivos Eduardo Hamada e Sílvia Osaki para substituí-los e comunica que o Conselheiro Efetivo Ricardo Pereira Ribeiro participará da reunião ainda no período da manhã.

2. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 332 (DOC SEI Nº 0822829)

Aprovada por unanimidade.

3. APROVAÇÃO DA PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 333 (DOC SEI Nº 0824783)

Aprovada por unanimidade.

4. COMUNICAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE:

4.1. INSCRIÇÕES DE PESSOA JURÍDICA APROVADAS

O Secretário Geral realiza a projeção da relação de pessoas jurídicas inscritas no período de 18/08/2022 a 22/09/2022 (doc SEI 0844898).

5. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO CFMV:

5.1. 90798.011053/2021-52 - Ofício Circular 58/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA - Convida para o V Encontro de Assessores de Comunicação do Sistema CFMV/CRMVs. O Secretário Geral informa que participaram do evento os funcionários Emilly Kravetz (Assessora de Comunicação) e Diogo Wosch (lotado na Assessoria de Comunicação) e que, em conversa com esses funcionários, obteve informação de que foi uma grande troca de experiências e que existe a proposta de padronização de divulgações pelo Sistema.

5.2. 90798.002265/2022-20 - Ofício Circular 59/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA - Encaminha programação da 3ª Câmara Nacional de Presidentes, a ser realizada em Porto Alegre e Esteio-RS, no período de 31/08 a 02/09/2022. O Secretário Geral informa que o Presidente comunicará sobre o evento no item "7.2."

5.3. 90798.006667/2019-06 - Ofício Circular 61/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA - Encaminha convite para o II Fórum das Comissões Nacional e Regionais de Medicina Veterinária Legal do Sistema CFMV/CRMVs. O Secretário Geral comunica que o Dr. Raimundo Alberto Tostes participará como representante da Comissão Nacional e a Dra. Janaina Hammerschmidt representará a Comissão Estadual de Medicina Veterinária Legal do Paraná.

5.4. 90798.009751/2022-79 - Ofício Circular 63/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA - Encaminha Ofício do MAPA para análise sobre vacinação voluntária de equídeos contra a Febre do Nilo em território nacional. O Secretário Geral comenta que o CFMV encaminhou o Ofício para conhecimento e providências que entendermos necessárias.

5.5. 90798.009760/2022-60 - Ofício Circular 64/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA - Encaminha documento sobre contaminação de produtos para animais de companhia com etilenoglicol. O Secretário Geral comenta que além da empresa de Minas Gerais, empresas em outros Estados também apresentaram problemas.

Os Drs. Rodrigo Távora Mira (Presidente) e Ricardo Pereira Ribeiro (Conselheiro Efetivo) se fazem presentes à reunião às 9h53min. Dr. Rodrigo assume a Presidência da reunião e justifica seu atraso devido a compromissos profissionais na PUCPR. Comenta ainda que neste mesmo horário está sendo realizada reunião do Conselho Editorial da Revista do CFMV, do qual está fazendo parte e informa que justificou sua ausência devido a participação nesta Plenária.

5.6. 90798.009761/2022-12 - Ofício Circular 65/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA - Encaminha recomendações sobre o manejo de animais de companhia clinicamente suspeitos ou expostos à infecção pelo Monkeypox Vírus. O Sr. Presidente comenta que, embora estejamos proibidos em realizar publicações durante o período eleitoral, autorizou a publicação desta recomendação. Comunica ainda que, a pedido do Dr. Cleverton Freitas, Superintendente do MAPA em Curitiba, também autorizou a publicação de nota sobre a questão da contaminação dos petiscos, no sentido de salvar vidas. **Decisão:** os membros do Plenário ratificam a decisão e autorização do Presidente em relação às duas publicações ora informadas.

5.7. 90798.009767/2022-81 - Ofício Circular 66/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA - Encaminha Ofício TCU, que trata da apresentação dos auditores designados para realizar levantamento de informações nos conselhos de fiscalização profissional. O Sr. Presidente comunica que o CFMV já recebeu essa auditoria do TCU e inclusive já solicitou os documentos constantes no item "5.9." desta pauta, sendo a solicitação prontamente atendida pelos funcionários do CRMV-PR.

5.8. 90798.009843/2022-59 - Ofício Circular 67/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA - Encaminha para manifestação até 12/11/2022 minuta de resolução que *"Institui diretrizes para a atuação de médicos-veterinários e zootecnistas em Desastres em Massa envolvendo animais domésticos e silvestres"*. O Secretário Geral comenta os fatos que levaram o CFMV a minutar essa importante Resolução.

5.9. 90798.009847/2022-37 - Ofício Circular 68/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA - Solicita o envio, até 28/10/2022, de documentos e informações voltadas à atualização da Resolução CFMV nº 1017, de 14/12/2012 (que "normatiza o pagamento de verba de representação, revoga a Resolução CFMV nº 898, de 16 de novembro de 2008, e dá outras providências"). O Sr. Presidente já comentou quando tratado o item "5.7."

5.10. 90798.004023/2021-90 - Ofício Circular 68/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA - Convida para participação no *IV Treinamento dos fiscais/coordenadores de fiscalização do Sistema CFMV/CRMV's" – Grupo IV"*, a ocorrer no período de 18/10 (início 8h30) a 20/10/2022 (término 17h), na cidade de Brasília - DF. O Secretário Geral esclarece que o CFMV criou vários grupos em relação ao tema fiscalização e que nesse grupo estarão presentes o Josemar Tadeu de Campos (Supervisor dos Fiscais) e o Dr. Rafael Stedile (Assessor Técnico).

5.11. 90798.010158/2021-94 - Ofício Circular 71/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA - Convida para XV Encontro de Advogados do Sistema CFMV/CRMVs, a ser realizado nos dias 01 e 02/12/2022, em Salvador-BA. O Sr. Presidente comunica que provavelmente estará presente a Dra. Giorgia Bach Malacarne (Advogada) e a Denise Moreira (Assessora da Diretoria e Plenário).

5.12. 90798.010235/2022-97 - Ofício Circular 72/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA - Encaminha cópia da Resolução CFMV nº 1.475/2022, que dispõe sobre inscrição, movimentação e cancelamento de profissionais; cadastro, registro, movimentação, cancelamento e suspensão de estabelecimentos e equiparados no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 178, Seção 1, páginas 297 a 300, em 19/9/2022, e disponibiliza link de acesso a matéria publicada no site do CFMV, referente as principais alterações da norma. O Secretário Geral comunica que a Resolução já foi repassada a todos os funcionários, publicada no site do CRMV-PR e repassada por ele aos Diretores e Conselheiros no grupo do WhatsApp. Solicita a todos que divulguem as informações.

6. MOMENTO DE ESPIRITUALIDADE

O Dr. Ricardo Ribeiro faz a leitura do trecho de uma história sobre Santo Agostinho e o menino que despejava o mar em um buraco de areia. O Sr. Presidente agradece ao Dr. Ricardo pela leitura.

7. PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE EM EVENTOS

7.1. Participação no Fórum de Educação Veterinária (COPEVET), realizado em Santiago do Chile, no período de 24 a 26/08/2022. O Sr. Presidente comenta que foi um evento maravilhoso na área de educação; que a PUC do Chile é a primeira no ranking mundial e o curso de Medicina Veterinária tem apenas três anos; que pôde conhecer o projeto da Instituição e as instalações; que concedeu entrevista à TV Chilena por conta das relações que teve durante o evento. Aproveita para comunicar que a CESU realizará o IV Simpósio Internacional de Saúde Única, VI Simpósio Paranaense de Saúde Única & I Encontro dos Grupos de Saúde Única do Brasil, nos dias 03, 04 e 05/11/2022. O Dr. Roberto sugere à CESU convidar o Dr. Rodrigo Rabello para palestrar sobre antimicrobiano, no evento em questão, e a Dra. Silvia Osaki ficou responsável em repassar a sugestão à Presidente da CESU.

7.2. Participação na 3ª Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs, realizada em Esteio-RS, nos dias 31/08 e 01/09/2022. O Sr. Presidente resume os assuntos tratados durante o evento, constantes na pauta e informa que a grande notícia é a entrega, em breve, da carteira digital aos profissionais, as quais serão emitidas pelo CFMV.

7.3. Participação em reunião com representantes do TECPAR, para tratar o tema Sorologia Animal, na Sede do CRMV-PR, em Curitiba-PR, dia 05/09/2022. O Sr. Presidente comunica que o Secretário Geral e o Conselheiro Roberto Lange o acompanharam na reunião, onde os representantes do TECPAR apresentaram os serviços de sorologia para raiva ofertados hoje pelo Instituto.

7.4. Participação na II Convenção ABHV: gestão e saúde, promovida pela Associação Brasileira de Hospitais Veterinários, em Gramado-RS, de 08 a 10/09/2022. O Sr. Presidente comenta que o evento foi exemplar e que o próximo está previsto para novembro/2023, em Itu-SP. Ressalta a importância da ABHV e propõe voto de louvor à Associação pelo evento promovido, que enalteceu e fortaleceu a classe médico-veterinária. **Decisão:** Aprovado por unanimidade voto de louvor à Associação Brasileira de Hospitais Veterinários, pelo excelente evento promovido em Gramado-RS.

7.5. Participação em reunião do Conselho Editorial da Revista do CFMV, online, dia 15/09/2022. O Sr. Presidente comenta que foi a primeira reunião e que a próxima já está agendada para o dia 10 de outubro do corrente.

8. PARTICIPAÇÃO DE DIRETORES E CONSELHEIROS EM EVENTOS

8.1. Participação do Dr. Leonardo Nápoli (Secretário Geral), representando o CRMV-PR no lançamento do Prêmio Queijos do Paraná, em Curitiba-PR, dia 31/08/2022. O Secretário Geral comenta sobre o evento.

8.2. Participação do Dr. Leonardo Nápoli (Secretário Geral), proferindo palestra sobre o tema "Funções e competências do CRMV-PR e processos éticos", aos acadêmicos da disciplina de Deontologia e RT do curso de Medicina Veterinária da UFPR, em Curitiba-PR, dia 02/10/2022. O Secretário Geral comenta que anualmente representante do CRMV-PR é convidado pelo Dr. Rogério Ribas Lange para ministrar palestra aos acadêmicos dessa disciplina na UFPR.

8.3. Participação dos Drs. Leonardo Nápoli (Secretário Geral) e Roberto Luiz Lange (Conselheiro Efetivo), acompanhando o Sr. Presidente em reunião com representantes do TECPAR, para tratar sobre Sorologia Animal, na Sede do CRMV-PR, em Curitiba-PR, dia 05/09/2022.

8.4. Participação da Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas (Vice-Presidente), proferindo palestra sobre o tema "O futuro do Médico Veterinário" aos acadêmicos de Medicina Veterinária da Faculdade Cristo Rei (FACCREI), em Cornélio Procópio-PR, dia 05/09/2022. A Dra. Nilva esclarece que a palestra foi proferida durante a I Semana Acadêmica; que as aulas nessa IES são no período noturno e as atividades práticas são aos finais de semana, em período integral; que é o segundo ano do curso; que foi muito bem recebida pelo Coordenador do curso, que também é Professor da UNOPAR. Esclarece ainda que a UNOPAR está apoiando à FACCREI no início do curso; que procedeu visita às instalações da Faculdade e que o projeto deles está muito bem feito. Solicita ao Presidente do CRMV-PR o envio de material apresentado em evento em São Paulo em relação aos cursos e Universidades de Medicina Veterinária no Brasil, para que possa embasar sua palestra quando for proferi-la novamente.

8.5. Participação do Dr. Carlos Frederico Grubhofer (Tesoureiro), em reunião da Comissão Técnica e de Ensino de Zootecnia, realizada na Sede do CRMV-PR, em Curitiba-PR, dia 16/09/2022. O Sr. Tesoureiro comente que participou brevemente da reunião e que a Comissão está empenhada em relação a realização da I Reunião Estadual de Ensino de Zootecnia e do IV Seminário de Coordenadores dos Cursos de Zootecnia do Paraná, dia 25/11/2022, em Curitiba; que pôde esclarecer à Comissão a decisão do CRMV-PR em relação a um processo de Zootecnista como RT de supermercado e comenta que eles entenderam a postura tomada pelo CRMV-PR.

8.6. Participação do Dr. Carlos Frederico Grubhofer (Tesoureiro), em reunião da Câmara Técnica de Zootecnia e no 56ª Fórum Nacional de Entidades de Zootecnia, realizados em Esteio-RS, no período de 01 a 03/09/2022. O Dr. Carlos comenta que uma grande parte de participações foram online; que foi um evento bom e que agora o momento é aguardar o final de outubro, no qual acontecerá reunião da Câmara Técnica com o Presidente do CFMV, a fim de tratar os caminhos da Zootecnia perante o Sistema, onde a ideia é a separação dos profissionais Zootecnistas do Sistema CFMV/CRMVs.

8.7. Participação do Dr. Leonardo Nápoli (Secretário Geral), representando o CRMV-PR na inauguração da nova unidade da Premierpet, em Porto Amazonas-PR, dia 22/09/2022. O Secretário Geral comenta sobre a ótima estrutura da fábrica, considerada a maior da América Latina e informa que até o momento estão produzindo 25% do total previsto naquela unidade.

9. PARTICIPAÇÃO DE ASSESSORES REGIONAIS, FUNCIONÁRIOS, MEMBROS DE COMISSÕES E COLABORADORES EVENTUAIS EM EVENTOS:

9.1. Participação dos Drs. Rafael Stedile (Assessor Técnico) e Letícia de Paulo Koproski (Membro das Comissões Estaduais de Animais Selvagens e de Gestão de Riscos de Animais em Desastres), na "1ª Conferência: Zoologia na Indústria, novas tecnologias e perspectivas", promovida pelo Campus da Indústria do Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná, de 23 a 25/08/2022, em Curitiba-PR;

9.2. Participação dos Drs. Leandro Castilha e Ana Alix Mendes de Almeida Oliveira (Membros da Comissão Técnica e de Ensino de Zootecnia, representando o CRMV-PR no 56º Fórum Nacional de Entidades de Zootecnistas, realizado nos dias 02 e 03/09/2022, em Esteio-RS;

9.3. Participação da Dra. Marúcia de Andrade Cruz (Presidente da Comissão Estadual de Bem-Estar Animal), no "VI Seminário de Defesa Animal: 10 ANOS DA DECLARAÇÃO E CAMBRIDGE - SENCIÊNCIA", no período de 02 a 04/09/2022, em Curitiba-PR;

9.4. Participação do Dr. Flávio Haragushiku Otomura (Assessor Regional do CRMV-PR em Bandeirantes), na IV Comemoração ao Dia do Veterinário da UENP, dia 02/09/2022, em Bandeirantes-PR;

9.5. Participação do Dr. Carlos Maia Betini (Assessor Regional do CRMV-PR em Maringá), representando o CRMV-PR no hasteamento de bandeiras em evento comemorativo ao dia da Independência, promovido pela Prefeitura Municipal de Maringá, em Maringá-PR, dia 07/09/2022;

9.6. Participação da Dra. Ana Alix Mendes de Almeida Oliveira (Membro da Comissão Técnica e de Ensino de Zootecnia), na Colação de Grau dos formandos de Zootecnia da UNIOESTE, em Marechal Cândido Rondon-PR, dia 17/09/2022;

9.7. Participação dos funcionários Emily C. Kravetz (Assessora de Comunicação) e Diogo Alves Wosch (Assistente Administrativo lotado na Assessoria de Comunicação), no V Encontro dos Assessores de Comunicação do Sistema CFMV/CRMVs, realizado em Brasília-DF, de 19 a 21/09/2022;

9.8. Participação da Dra. Vanessa Carli Bones (Assessora Técnica) em reunião do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais (CMPDA) de Toledo, dia 21/09/2022, em Toledo-PR;

9.9. Participação da Dra. Letícia de Paulo Koproski (Membro da Comissão Estadual de Animais Selvagens), representando a Comissão no IV Fórum das Comissões Nacional e Regionais de Animais Selvagens do Sistema CFMV/CRMVs, em Brasília-DF, dias 22 e 23/09/2022;

9.10. Participação dos Drs. João Francisco Monteiro Sampaio (Advogado) e Denise Thami Hayashi Moreira (Assessora Especial da Diretoria/Plenário), proferindo palestra sobre o tema "Prevenção Jurídica: como evitar processos judiciais" aos acadêmicos do curso de Medicina Veterinária da UniCuritiba, em Curitiba-PR, dia 24/09/2022. O Sr. Presidente parabeniza os Drs. João e Denise pela palestra proferida.

10. **RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO**

O Secretário Geral realiza a projeção do relatório de fiscalização (doc. SEI nº 0842405), que é analisado por todos.

11. **RELATÓRIO DA ASSTEC REFERENTE PARECERES TÉCNICOS E RELATÓRIOS EMITIDOS**

O Secretário Geral informa os dados apresentados pela Assessoria Técnica (doc. SEI nº 0832281) em relação ao número de Relatórios de Fiscalização Dirigida e de Pareceres Técnicos emitidos e comenta que os Assessores sempre foram muito produtivos, em volume e qualidade e de acordo com os dados acumulados (janeiro a agosto/2022), foi produzido muito mais em comparativo com o mesmo período de 2021.

12. **INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS:**

Relator: Dra. Silvia Cristina Osaki - A Relatora faz a projeção da relação dos profissionais inscritos (doc. SEI nº **0844886**). **Parecer da Relatora:** "Pela aprovação das solicitações de inscrições dos requerentes acima relatadas". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13. **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA:**

13.1. **Relatora: Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas**

13.1.1. 90798.009698/2022-14 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.2. 90798.009247/2022-79 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.3. 90798.008885/2022-72 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.4. 90798.008756/2022-84 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.5. 90798.008772/2022-77 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o

disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.6. 90798.007938/2022-38 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.7. 90798.006072/2022-48 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

14. ISENÇÃO DE PESSOA FÍSICA

14.1. Relatora: Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas

14.1.1. 90798.009334/2022-26 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, , tendo em vista o disposto no artigo 1º, I da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

15. CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO DE EMPRESAS

15.1. Relator: Dr. Roberto Luiz Lange

15.1.1. 90798.000152/2022-90 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.2. 90798.005454/2022-54 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.3. 90798.006522/2022-01 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, uma vez ue não foram cumpridos os requisitos do artigo 35 da Resolução 1041/2013, podendo ser feito o suspenso o registro da empresa, nos termos do artigo 39 da mencionada Resolução". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.4. 90798.008389/2022-19 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.5. 90798.008667/2022-38 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.6. 90798.008740/2022-71 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o**

CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.7. 90798.008757/2022-29 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.8. 90798.008860/2022-79 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.9. 90798.008848/2022-64 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.10. 90798.008987/2022-98 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.11. 90798.008976/2022-16 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.12. 90798.008964/2022-83 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.13. 90798.009017/2022-18 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.14. 90798.009383/2022-69 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.15. 90798.009338/2022-12 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.16. 90798.009444/2022-98 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do

encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.17. 90798.009642/2022-51 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.18. 90798.010207/2022-70 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.19. 90798.005422/2022-59 (Reanálise) - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo, com a exclusão do débito do nome do sócio a partir da data do distrato social". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.2. **Relatora: Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas**

15.2.1. 90798.007063/2022-74 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

16. **DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO**

16.1. **Relator: Dr. Álvaro Bueno Filho**

16.1.1. 90798.002417/2022-94 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 46506/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.2. 90798.006332/2022-85 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos **voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.3. 90798.012971/2021-07 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos **voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.4. 90798.007351/2022-29 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 65003/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.5. 90798.007313/2022-76 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos **voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.6. 90798.007227/2022-63 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos **voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.7. 90798.007148/2022-52 - O Relator informa que solicitará que solicitará subsídios à Assessoria Técnica e que relatará o processo em plenária futura.

16.1.8. 90798.007153/2022-65 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.9. 90798.007042/2022-59 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.10. 90798.006968/2022-27 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 46098/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.11. 90798.006403/2022-40 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.12. 90798.006150/2022-12 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.13. 90798.005566/2022-13 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.14. 90798.005392/2022-81 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 46796/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.15. 90798.005270/2022-94 - O Relator informa que solicitará visita no local e que relatará o processo em plenária futura.

16.1.16. 90798.004754/2022-16 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.17. 90798.004017/2022-13 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 46439/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.18. 90798.003111/2022-55 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.19. 90798.003118/2022-77 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.20. 90798.007454/2022-99 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.21. 90798.007363/2022-53 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 65004/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.22. 90798.012650/2021-02 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 46037/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.23. 90798.011984/2021-51 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 46027/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.24. 90798.007926/2021-22 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.25. 90798.005192/2022-28 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2. **Relator: Dr. Ricardo Pereira Ribeiro**

16.2.1. 90798.004976/2021-58 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.2. 90798.006632/2021-83 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.3. 90798.007460/2022-46 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 63009/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.4. 90798.007623/2022-91 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 58005/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.5. 90798.007605/2022-17 - O Relator informa que solicitará subsídio à Assessoria Técnica e relatará o processo em plenária futura.

16.2.6. 90798.007597/2022-09 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 58003/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.7. 90798.007595/2022-10 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.8. 90798.007591/2022-23 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.9. 90798.007677/2022-56 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.2.10. 90798.007851/2022-61 - O Relator informa que solicitará visita no local para averiguações e que relatará o processo em plenária futura.

- 16.2.11. 90798.007974/2022-00 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 16.2.12. 90798.008015/2022-01 - O Relator informa que solicitará visita no local para averiguações e que relatará o processo em plenária futura.
- 16.2.13. 90798.008207/2022-18 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 16.2.14. 90798.008205/2022-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº. 58011/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 16.2.15. 90798.008204/2022-76 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº. 58015/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 16.2.16. 90798.008176/2022-97 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº. 58013/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 16.2.17. 90798.008166/2022-51 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº. 58012/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 16.2.18. 90798.008310/2022-50 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 62014/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 16.2.19. 90798.008606/2022-71 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 16.2.20. 90798.008665/2022-49 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do mesmo, com o envio do Parecer nº 90/2022/ASTEC-CRMV-PR". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 16.2.21. 90798.008711/2022-18 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo CANCELAMENTO Do auto de infração nº 55026/2022**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 16.2.22. 90798.008745/2022-02 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 16.2.23. 90798.009023/2022-67 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 65010/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.3. **Relator: Dr. Roberto Luiz Lange**

16.3.1. 90798.004763/2022-15 (Reanálise) - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto para que seja realizada nova fiscalização no local, e que, caso sejam constatadas irregularidade, seja lavrado novo auto de infração". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17. **RECURSO CONTRA AUTO DE MULTA:**

17.1. **Relator: Dr. Ricardo Pereira Ribeiro**

17.1.1. 90798.012700/2021-43 - O Relator informa que devolverá o processo à ASSTEC para subsídios e que relatará o processo em plenária futura.

17.1.2. 90798.005155/2022-10 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 204/2022**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.3. 90798.005315/2022-21 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 192/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.4. 90798.005509/2022-26 - O Relator informa que solicitará subsídio à Assessoria Técnica e relatará o processo em plenária futura.

17.1.5. 90798.005701/2022-12 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 207/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.6. 90798.006066/2022-91 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo CANCELAMENTO Do auto de multa nº 148/2022**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.7. 90798.006525/2022-36 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 231/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.8. 90798.006759/2022-83 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 232/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.9. 90798.006795/2022-47 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 236/2022**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.10. 90798.005281/2022-74 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 178/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.2. **Relator: Dr. Álvaro Bueno Filho**

17.2.1. 90798.012974/2021-32 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 68/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.2.2. 90798.002130/2022-64 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 126/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.2.3. 90798.002731/2022-77 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 203/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.2.4. 90798.006631/2021-39 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO do pedido e pelo PROVIMENTO PARCIAL do mesmo**, com a concessão de prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser feita prova da regularização". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.2.5. 90798.013030/2021-82 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 224/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.2.6. 90798.001377/2022-63 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO do pedido e pelo PROVIMENTO do mesmo**, com a concessão de prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser feita prova da regularização". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.2.7. 90798.001746/2022-18 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 184/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.2.8. 90798.004011/2022-46 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 189/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.2.9. 90798.007181/2022-82 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 246/2022**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.2.10. 90798.007299/2022-19 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO do pedido e pelo PROVIMENTO do mesmo**, com a concessão de prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser feita prova da regularização". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.2.11. 90798.007349/2022-50 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 247/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.2.12. 90798.006258/2022-05 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 221/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.3. **Relator: Dr. Leonardo Nápoli**

17.3.1. 90798.001561/2022-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 202/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.4. **Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer**

17.4.1. 90798.009535/2021-42 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 297/2021". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.4.2. 90798.011651/2021-21 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, com o cancelamento do auto de multa nº. 103/2022". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.5. **Relator: Dr. Roberto Luiz Lange**

17.5.1. 90798.005287/2022-41 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo CANCELAMENTO Do auto de multa nº 162/2022**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.5.2. 90798.007656/2020-79 - O Relator informa que solicitará subsídio à Assessoria Técnica e relatará o processo em plenária futura.

17.5.3. 90798.008194/2020-15 - O Relator informa que solicitará subsídio à Assessoria Técnica e relatará o processo em plenária futura.

17.5.4. 90798.012145/2021-50 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da solicitação e seu PROVIMENTO PARCIAL**, com a concessão de 45 (quarenta e cinco) dias para regularização".

17.5.5. 90798.004361/2022-11 - O Relator informa que solicitará visita no local para averiguações e relatará o processo em plenária futura.

18. **PROJETOS DE CONTROLE POPULACIONAL**

18.1. **Relator: Dr. Leonardo Nápoli**

18.1.1. 90798.009027/2022-45 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 93/2022/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município de Ibaiti/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.2. 90798.005933/2020-17 (REANÁLISE) - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo PROVIMENTO do mesmo, com a reversão do CANCELAMENTO do Projeto de Mutirão de Esterilização Cirúrgica com Finalidade de Controle Populacional encaminhado pelo Município de Londrina/PR**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.3. 90798.008819/2022-01 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 88/2022/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município de Ortigueira/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.4. 90798.009614/2022-34 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do mesmo, devendo ser referendada a decisão do Presidente do CRMV-PR.". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.5. 90798.009713/2022-16 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 98/2022/ASSTEC-CRMV-PR, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.6. 90798.009606/2022-98 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 102/2022/ASSTEC-CRMV-PR, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.7. 90798.011949/2021-31 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 101/2022/ASSTEC-CRMV-PR, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.8. 90798.009020/2022-23 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 89/2022/ASSTEC-CRMV-PR, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.9. 90798.008753/2022-41 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 99/2022/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município de Mangueirinha/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19. HOMOLOGAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

19.1. Relator: Dr. Leonardo Nápoli

19.1.1. 90798.009209/2022-16 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO do mesmo**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.1.2. 90798.009364/2022-32 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO do mesmo**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.1.3. 90798.005714/2022-91 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO do mesmo, com a aplicação da decisão em casos similares**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.1.4. 90798.009900/2022-08 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO do mesmo, com a aplicação da decisão em casos similares**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.1.5. 90798.002645/2022-64 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO do mesmo, com a aplicação da decisão em casos similares**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

20. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

20.1. Relatora: Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas

20.1.1. 009737/2018-25 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do pedido e pelo **PROVIMENTO** do mesmo, com a aprovação da prestação de contas, tendo em vista o cumprimento dos requisitos constantes na Resolução nº 03/2007 e na Cláusula Sexta do Termo de Convênio nº 03/2018". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

20.2. Relator: Roberto Luiz Lange

20.2.1. 90798.004706/2022-28 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e **NÃO PROVIMENTO** da mesma, mantendo-se o Auto de Infração nº 46786/2022 e a **NÃO CONCESSÃO DO PRAZO SOLICITADO**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

20.3. **Relator: Carlos Frederico Grubhofer**

20.3.1. 90798.010801/2019-65 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

21. **DENÚNCIAS**

21.1. 90798.009396/2022-38 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, em face da profissional responsável técnica citada no despacho 0830881, uma vez que em fiscalização constatou-se estrutura em desacordo com a Resolução CFMV nº 1275/2019, falta da presença de médico veterinário durante todo o período de atendimento e internação, havendo animal internado sem a presença de médico veterinário, presença de condições precárias de armazenamento de medicamentos e materiais, local com condições higiênico sanitárias precárias, conduta que, em tese, configura infração aos artigos 6º, II, III, IV, XV, 8º II, VII, XII, XXXI, XXXII; 9º, I, 'b', 'c', II, V, 10, I, II; 17, I do Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV nº 1138/2016), sem prejuízo de outros que poderão ser tipificados no curso do processo. Decide ainda que o processo deverá ser desmembrado, sendo gerado novo processo para instauração de Processo Ético, em face da médica veterinária clínica-cirurgiã citada no despacho 0830881, uma vez que em fiscalização ao estabelecimento constatou-se animal internado com cirurgia realizada pela profissional em local em desacordo com a legislação vigente, com condições higiênico-sanitárias precárias, sem a presença de médico veterinário, conduta que, em tese, configura infração aos artigos 6º, II, III, XV, 8º II, VII, XII, XXXII; 9º, I, 'b', 'c', II, V, 10, I; 17, I do Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV nº 1138/2016), sem prejuízo de outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

21.2. 90798.011764/2020-46 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, em face da primeira profissional responsável técnica citada no despacho 0756286, uma vez que em fiscalização constatou-se estrutura em desacordo com a Resolução CFMV nº 1275/2019, com condições higiênico sanitárias precárias, conduta que, em tese, configura infração aos artigos 6º, XI; 8º, XIX, XXIII, b, XXXII; 9º, I, c, V do Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV nº 1138/2016), sem prejuízo de outros que poderão ser tipificados no curso do processo. Decide ainda que o processo deverá ser desmembrado, sendo gerado novo processo para instauração de Processo Ético, em face da segunda profissional responsável técnica citada no despacho 0756286, uma vez que em fiscalização constatou-se estrutura em desacordo com a Resolução CFMV nº 1275/2019, com condições higiênico sanitárias precárias, conduta que, em tese, configura infração aos artigos 6º, XI; 8º, XIX, XXIII, b, XXXII; 9º, I, c, V do Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV nº 1138/2016), sem prejuízo de outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

21.3. 90798.010002/2022-94 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, em face do profissional citado no despacho 0841523, uma vez que em fiscalização constatou-se prática de consultório veterinário sem a presença de prontuários de pacientes, conduta que, em tese, configura infração aos artigos 8º, IX; 9º, I, 'b' e 'c' e V do Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV nº 1138/2016), sem prejuízo de outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

21.4. 90798.007302/2022-96 - Por se tratar de denúncia, nos termos dos artigos 20 e 26, §3º da Resolução 1330/2020 o Presidente informa que remeterá o processo à Comissão de Admissibilidade.

21.5. 90798.012945/2021-71 - Processo inserido na pauta por equívoco, já foi deliberado em Sessão anterior.

21.6. 90798.009390/2022-61 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, em face do responsável técnico citado no despacho 0830760, uma vez que em fiscalização em estabelecimento sob sua responsabilidade técnica constatou-se, falta de registro pelas atividades veterinárias, vacinas em geladeira misturadas com alimentos para humanos, fracionamento de produtos de uso veterinário em desacordo com a legislação vigente pertinente ao tema, produtos veterinários sem registro, herbicida sem registro, manutenção de animais em condições inadequadas, conduta que, em tese, configura infração aos artigos 6º, II, IV, XVI; 8º, I, XII, XX, XXX, XXXI, XXXII; 9º, I, 'b', 'c', V; 17, I e 18, II do Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV nº 1138/2016), sem prejuízo de outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

22. DENÚNCIA EXTRA-PAUTA

22.1. 90798.005602/2022-31 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pelo arquivamento do presente processo, uma vez que foi noticiado o falecimento do profissional no processo 90798.010211/2022-38.

Houve pausa para almoço às 11h53min e o retorno se deu às 13h, com os mesmos presentes que no período matutino.

A convite do Sr. Presidente, se faz presente à reunião a Assessora de Comunicação Emily Kravetz, a qual se apresenta e faz um breve resumo sobre o Encontro de Assessores de Comunicação do Sistema CFMV/CRMVs que participou recentemente em Brasília-DF e comenta que foi uma grande troca de experiências. O Sr. Presidente agradece a participação da Assessora e a parabeniza pelo trabalho que vem sendo realizado.

Em seguida o Sr. Presidente realiza a entrega dos crachás de identificação e abertura do portão e porta de entrada da Sede do CRMV-PR aos Diretores e Conselheiros presentes e solicita que, caso ainda não esteja, incluir a obrigatoriedade do uso no Código de Conduta.

23. POSIÇÃO FINANCEIRA ATUAL - 90798.000923/2020-87

O Sr. Tesoureiro informa que a posição financeira no dia 26 de setembro de 2022 é de R\$ 11.182.287,87 (Onze milhões, cento e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme constante no doc. SEI nº 0847016.

24. APROVAÇÃO DE BALANCETE E COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2022

Presente Lucas Vinícius Munhoz, Assessor Contábil comissionado, que realiza a projeção do balancete de agosto/2022, informando que a Receita Realizada acumulada até 31/08/2022 é de R\$ 13.159.870,25 (treze milhões, cento e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) e a Despesa Liquidada acumulada até 30/08/2022 é de R\$ 9.473.158,58 (nove milhões, quatrocentos e setenta e três mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Comenta que houve acréscimo em termos de arrecadação geral de aproximadamente 6,98% comparado ao mesmo período do exercício anterior, sendo Receitas de Pessoas Físicas 0,84% maior que 2021 e Receitas de Pessoas Jurídicas 7,16% maior. Em relação às despesas, Lucas comenta que foi gasto 13,15% a mais que o mesmo período de 2021, sendo que 41,75% das despesas foram com atividade finalística e, desses, 69,85% foram gastos com fiscalização. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o balancete do CRMV-PR referente ao mês de agosto/2022.

25. APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CRMV-PR PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Presente o Sr. Lucas Vinícius Munhoz, Assessor Contábil comissionado, que faz a projeção e apresentação da Proposta Orçamentária 2023. Esclarece que a Proposta Orçamentária 2023 teve uma estimativa de Receitas e Despesas no valor de R\$ 21.345.900,00 (vinte e um milhões, trezentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais). As receitas foram distribuídas nos seguintes grupos de receitas: Receitas Correntes - Receita Tributária R\$ 1.585.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil reais); Receitas de Contribuições R\$ 13.785.000,00 (treze milhões setecentos e oitenta e cinco mil reais); Receita Patrimonial R\$ 100,00 (cem reais); Receitas de Serviços R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais); Receitas Financeiras R\$ 1.987.100,00 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil e cem reais); Outras Receitas Correntes R\$ 521.000,00 (quinhentos e vinte e um mil reais); Receitas de Capital - Alienação de

bens R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e Saldos de exercícios R\$ 2.973.200,00 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil e duzentos reais). As despesas foram distribuídas nos seguintes grupos de despesas: Despesas Correntes - Pessoal, Encargos e Benefícios R\$ 8.906.817,00 (oito milhões, novecentos e seis mil oitocentos e dezessete reais); Uso de Bens e Serviços R\$ 4.696.645,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais); Transferências Correntes R\$ 4.217.625,00 (quatro milhões, duzentos e dezessete mil seiscentos e vinte e cinco reais); Tributárias Contributivas R\$ 47.113,00 (quarenta e sete mil cento e treze reais); Demais Despesas Correntes R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais); Despesas de Capital - Investimentos, Ações e Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.423.200,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e três mil e duzentos reais). **Decisão:** Aprovada por unanimidade a Proposta Orçamentária do CRMV-PR para o exercício de 2023. No ato de aprovação da proposta orçamentária, foram apresentados pela Coordenadora de Gabinete Executivo, Alessandra Reis, os objetivos estratégicos e projetos que integram o Planejamento do CRMV-PR 2023. Alessandra explica que com o encerramento do ciclo de planejamento estratégico estabelecido para o período 2017-2022 o CRMV-PR definiu como novo ciclo o período 2023-2028. Para este novo ciclo, as atividades que compõem a execução do planejamento estratégico foram elaboradas com os gestores do CRMV-PR, com apoio de consultoria externa no direcionamento das ações necessárias, com todos os direcionadores e objetivos estratégicos definidos, validados e aprovados. As mudanças ocorridas no âmbito de atuação do CRMV-PR, desde a definição do último planejamento estratégico, foram amplamente discutidas e tratadas para que o novo ciclo pudesse refletir de forma abrangente e contemporânea diretrizes para atender de forma sempre atual o novo ciclo de planejamento definido. Na fase de construção da identidade estratégica, foram definidos 18 objetivos estratégicos, que foram desmembrados em projetos a serem executados ao longo dos próximos 6 anos. O exercício de 2023 será um ano de estruturação e iniciação de alguns desses projetos. Avaliados previamente pela diretoria e em alinhamento com os objetivos estratégicos do Conselho, bem como, com as diretrizes da atual gestão, os objetivos estratégicos e os projetos das áreas, são parte integrante da proposta orçamentária e compõe a peça "Plano de Ação e Plano de Atividades". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o Planejamento Estratégico do CRMV-PR 2023.

Na sequência o Sr. Presidente felicita toda a equipe pelo trabalho realizado em relação a Proposta Orçamentária e Planejamento Estratégico. O Assessor Contábil Lucas informa que na próxima Sessão será necessária a deliberação sobre a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2022. Alessandra esclarece que em plenária futura serão apresentados detalhadamente os Planos de Ação que constaram no Planejamento Estratégico. Comunica ainda que está em andamento processo licitatório de contratação de pessoa jurídica para digitalização e que será iniciado processo de contratação de empresa para guarda de documentos, a fim de desocupar espaço na Sede do CRMV-PR para melhor alocação dos funcionários. Quanto ao processo de venda do imóvel do CRMV-PR em Londrina, Alessandra esclarece que será lançado novo Edital de Chamamento, incluindo a possibilidade de parcelamento de pagamento.

O Dr. Ricardo Ribeiro, considerando que já era uma das propostas da 1ª Gestão do Dr. Rodrigo, as condições do imóvel atual da Unidade Regional do CRMV-PR em Maringá e a impossibilidade de reforma, consulta a possibilidade de aquisição de um novo imóvel. **Decisão:** Aprovada por unanimidade a elaboração de estudo sobre a venda do imóvel atual, inclusive sobre a possibilidade de permuta, incluindo a sala atual de Maringá e o imóvel do CRMV-PR que está a venda em Londrina.

Em seguida, a convite da Diretoria, se faz presente à reunião a Sra. Marlene Silva, da empresa Perfix Assessoria e Consultoria Ltda – EPP, contratada para consultoria e elaboração de Planejamento Estratégico para o CRMV-PR, para o período de 2023 a 2028, a qual passa a apresentar e realiza a projeção do Planejamento desenvolvido pela empresa. O Sr. Presidente parabeniza a Sra. Marlene pelo trabalho realizado, extensivo aos demais profissionais da empresa contratada. Comenta que todos estão engajados para melhoria, Gestores, Funcionários e Estagiários. O Dr. Ricardo Ribeiro também parabeniza o trabalho que tem sido feito, sempre preocupados com o serviço prestado à sociedade. Dra. Nilva comenta que se sente honrada em fazer parte desta equipe e parabeniza a todos. O Secretário Geral agradece o trabalho feito pela empresa contratada, comenta que essa construção foi baseada em informações dos colaboradores, que está muito alinhada com os pensamentos e proposições da gestão e que está satisfeito com o trabalho realizado por todos. Dr. Roberto Lange manifesta seu contentamento com o serviço realizado, tanto pela empresa contratada quanto a contribuição dos funcionários. O Sr. Tesoureiro também parabeniza a empresa contratada e equipe do CRMV-PR pelo excelente trabalho, claro e conciso e comenta que é gratificante saber que o objetivo quando assumiu a gestão está sendo concretizado. A

Coordenadora do Gabinete Alessandra agradece a Marlene e a Rafaela pelo empenho e dedicação nesse trabalho, a contribuição dos gestores e às funcionárias do Gabinete que se desdobraram em suas atividades para que ela pudesse se dedicar ao planejamento em questão. O Sr. Presidente aproveita para comunicar que o CFMV está revendo a questão da missão e visão, que foi criado um Grupo de Trabalho para estudo, do qual está fazendo parte. A Controladora Interna Rafaela agradece a confiança dos gestores no trabalho dos funcionários. Marlene finaliza parabenizando os gestores atuais pelo legado que estão deixando e agradece a colaboração de todos no trabalho desenvolvido.

26. DELIBERAÇÃO QUANTO A ENTREGA DOS PRÊMIOS "CLOTILDE DE LOURDES BRANCO GERMINIANI DE SAÚDE ÚNICA" E "DESTAQUE ZOOTECNISTA" EM 2022:

O Sr. Presidente esclarece que, considerando os pareceres jurídicos 0838495 e 0183327 e a manifestação da ASSESP-DP no Despacho ASSESP-DP (SEI nº 0839602), por cautela e por não se enquadrarem em situação grave ou urgente previstas no art. 73, VI, b, da Lei nº 9.504/97, determinou que a publicação sobre as indicações, a forma e regras, sejam realizadas somente quando findo o período eleitoral, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para tanto. Sugere que a deliberação quanto aos premiados ocorra na Sessão Plenária Ordinária de novembro e a entrega dos prêmios na data da Plenária de dezembro/2022. **Decisão:** Aprovadas por unanimidade as sugestões apresentadas pelo Sr. Presidente.

27. DEFINIÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA E QUEM FARÁ O MOMENTO DE ESPIRITUALIDADE (PREVISTA PARA OS DIAS 24 E 25 EM PATO BRANCO E O DR. ROBERTO LUIZ LANGE PARA REALIZAR O MOMENTO DE ESPIRITUALIDADE)

Decidem os presentes pela manutenção da data da próxima Sessão Plenária (nº 334) no dia 24 de outubro em Pato Branco-PR e, caso existam Processos Éticos a serem julgados, os julgamentos serão realizados nos dias 25 e 26 de outubro. O Conselheiro Roberto Luiz Lange fará o momento de espiritualidade. Devido a ausência do Dr. Antonio, o Sr. Presidente solicita às funcionárias do Gabinete Executivo que confirmem junto ao Dr. Antonio se será mesmo possível a realização da Sessão em Pato Branco e, caso não, será realizada na Sede, nas datas já definidas.

28. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA DO CFMV EXTRA-PAUTA:

28.1. 90798.010307/2022-04 - Ofício Circular nº 74/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA - Encaminha minuta de Resolução que regulamenta o procedimento de Desagravo no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs. O Secretário Geral comenta que foi uma proposição do CRMV-PR estabelecer norma a respeito, que o CFMV procedeu algumas orientações/alterações em relação a minuta proposta pelo CRMV-PR e agora está submetendo à apreciação de todos os CRMVs.

29. PRONUNCIAMENTOS DOS MEMBROS DO PLENÁRIO:

Dra. Nilva - comenta que recebeu contato do secretário do DCD da UEL, o qual relatou que receberam acadêmicos do último período de outras IES para estágio supervisionado e ficaram surpresos que os alunos não tinham vacinação antirrábica e solicitaram que ela fizesse consulta ao plenário sobre a possibilidade do CRMV promover divulgação aos acadêmicos sobre a importância da vacina. Comenta ainda que os acadêmicos da UEL estão vacinados. O Sr. Presidente sugere solicitar ao Assessor Técnico Rafael Stedile minuta de ofício à SESA e, se for o caso, agendar reunião para tratativa sobre a questão. O Secretário Geral orienta a Dra. Nilva para que a UEL envie ofício ao CRMV-PR sobre a questão, para que possam ser dadas as tratativas necessárias. O Sr. Presidente sugere à Dra. Nilva que a CEEMV poderá propor recomendação aos Coordenadores de Curso do Estado e enviar orientações sobre a vacina.

Dr. Rodrigo - faz a leitura do agradecimento da Associação Brasileira de Hospitais Veterinários em relação a menção honrosa enviada pelo CRMV-PR àquela Associação, por ocasião da realização de mesa redonda sobre o tema "*Futuro da Medicina Veterinária Brasil*", durante a feira PET SOUTH AMERICA / PET VET, em São Paulo, no período de 17 à 19/08/2022.

30. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser discutido, o Sr. Presidente agradece as participações e declara encerrada a Sessão Plenária Ordinária nº 333 às 15h16min, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos. Curitiba, 26 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pereira Ribeiro, CRMV-**



PR N° 00482, **Conselheiro**, em 07/11/2022, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Lange, CRMV-PR N° 02806, Conselheiro Efetivo**, em 07/11/2022, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Bueno Filho, CRMV-PR N° 02582, Conselheiro Efetivo**, em 07/11/2022, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Osaki, CRMV-PR N° 04425, Conselheira Suplente**, em 07/11/2022, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Hiroyuki Hamada, CRMV-PR N° 04039, Conselheiro Suplente**, em 07/11/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Távora Mira, CRMV-PR N° 03103, Presidente**, em 07/11/2022, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Grubhofer, CRMV-PR N° 00273, Tesoureiro**, em 07/11/2022, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nápoli, CRMV-PR N° 03350, Secretário Geral**, em 08/11/2022, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilva Maria Freres Mascarenhas, CRMV-PR N° 02275, Vice-Presidenta**, em 08/11/2022, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Link Validação](#) informando o código verificador **0844985** e o código CRC **D1D6854C**.